



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL nº 06/2024/PPGEC/UFSC – PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PÓS-  
DOUTORADO JÚNIOR - FAPESC**

*A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, PPGEC, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções Normativas n.º 154/CUn/2021 e n.º 57/2019/CPG, e com o Regimento do PPGEC, torna público o Processo Seletivo de candidatos a vagas de **pós-doutorado júnior** - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 de BOLSAS PÓS-DOCTORADO.*

### **1. Objetivos**

Por meio das bolsas de estudo, objetiva-se amparar financeiramente os alunos de pós-doutorado, de modo formar recursos humanos, possibilitar o desenvolvimento de pesquisas de elevado impacto e contribuir para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no campo da Engenharia Civil, visando colaborar para a solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, cujos resultados possam retornar à sociedade, bem como ao poder público e setor produtivo.

### **2. Resultados esperados**

Formação de pós-doutores, cujas pesquisas irão desenvolver os ecossistemas regionais de CT&I no campo da Engenharia Civil, bem como fortalecer as áreas de concentração e linhas de pesquisa dos PPGEC. Serão desenvolvidas pesquisas científicas e tecnologicamente avançadas em nível regional. Espera-se, ainda, sistematizar conhecimentos, abordando problemas relevantes e cientificamente estabelecidos sobre as questões nacionais e regionais através de publicações em revistas e simpósio relevantes. Além da formação dos pós-doutores, desenvolvimento de inovação em engenharia busca também atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para o atingimento da Agenda 2030. Dentre estes, tem-se a utilização de energia limpa e acessível (objetivo 7); construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação (objetivo 9), além da promoção do consumo e produção sustentáveis (objetivo 12), os quais precisam do engajamento da engenharia civil e formação de pós-doutores na área.

O valor da bolsa de pós-doutorado para a modalidade Júnior é de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), dedicação semanal de 30 hs, vigência de 12 meses a partir de 01 de agosto de 2024.

### **3. Critérios de Admissibilidade**

#### **3.1. Quanto ao supervisor(a) do(a) bolsista:**

Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil Web of Science ativo e ser docente permanente do PPGEC.

#### **3.2. Quanto ao (a) bolsista:**

3.2.1. Possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.

3.2.2. Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

- 3.2.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
- 3.2.4. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2.5. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 3.2.6. Não possuir outro tipo de bolsa de pós-doutorado, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos.
- 3.2.7. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

#### **4. Quanto ao projeto de pesquisa**

4.1. Apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional. O projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

4.2. O projeto de pesquisa deverá conter, no máximo 5 (cinco) páginas (excluídas as referências) contendo todos os tópicos elencados no Anexo I.

4.3. O candidato deve informar o nome do supervisor/orientador, obrigatoriamente membro permanente. Consultar: <https://ppgec.posgrad.ufsc.br/>

#### **5. Da documentação exigida para participar do processo seletivo**

5.1. O candidato deverá enviar a seguinte documentação por e-mail, **um em cada arquivo** formato PDF, para a secretaria do PPGEc ([secretaria.ppgec@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ppgec@contato.ufsc.br)) contendo como assunto da mensagem “inscrição bolsa pós-doutorado FAPESC”; nomeando os arquivos com número e nome do documento, além do nome do candidato (exemplo: 01\_ autorização de vínculo do orientador\_ fulano de tal).

- ✓ (Sem Modelo) 01 - Autorização de vínculo do orientador - Bolsista - Quanto houver vínculo empregatício o orientador deverá emitir parecer favorável dando anuência
- ✓ (Sem Modelo) 02 - Comprovante do Banco do Brasil - Bolsista - O comprovante deverá ser de conta corrente em nome do próprio bolsista
- ✓ (Sem Modelo) 03 - Documento de Identidade - Bolsista - Cópia de identificação com foto atualizada (RG - CNH - Carteira profissional - Passaporte)
- ✓ (Sem Modelo) 04 - CPF - Bolsista - Cópia do documento CPF
- ✓ (Sem Modelo) 05 - Título de Eleitor - Bolsista - Cópia do título de eleitor ou declaração de cadastro eleitoral
- ✓ (Sem Modelo) 06 - Comprovante de residência - Bolsista - O comprovante de residência deverá ser em nome do bolsista e atualizado com validade de até 3 meses, caso não seja do bolsista deverá ser emitida declaração do proprietário
- ✓ (Sem Modelo) 07 - Currículo lattes atualizado - Bolsista - Currículo atualizado na plataforma lattes com registro ORCID



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

✓ 08 - Termo de disponibilidade de carga horária - CP 20/2024 - Bolsista - Será aceito apenas o arquivo oriundo do modelo disponibilizado nesta plataforma:

[https://sig.fapesc.sc.gov.br/download\\_tipo\\_anexo.php?file=1642](https://sig.fapesc.sc.gov.br/download_tipo_anexo.php?file=1642)

✓ 09 - Plano de Trabalho - CP 20/2024 - Bolsista - Será aceito apenas o arquivo oriundo do modelo disponibilizado nesta plataforma: [https://sig.fapesc.sc.gov.br/download\\_tipo\\_anexo.php?file=1648](https://sig.fapesc.sc.gov.br/download_tipo_anexo.php?file=1648)

✓ 10 - Termo de Compromisso - CP 20/2024 - Bolsista Júnior - Será aceito apenas o arquivo oriundo do modelo disponibilizado nesta plataforma:

[https://sig.fapesc.sc.gov.br/download\\_tipo\\_anexo.php?file=1654](https://sig.fapesc.sc.gov.br/download_tipo_anexo.php?file=1654)

- 11 - Diploma de doutorado ou ata de defesa de doutorado.
- (sem modelo) 12 – Carta de anuência assinada pelo orientador, dizendo que concorda com a orientação.

5.2. É atribuída ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelo posterior envio da documentação, de acordo com o especificado neste Edital.

5.3. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) não se responsabilizará por inscrições e por cadastros não recebidos ou não efetuados por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza até a data da inscrição.

## **6. Da homologação da inscrição**

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato seguir as instruções a respeito da forma e do conteúdo das documentações estabelecidas neste edital.

## **7. Das etapas do processo de seleção**

7.1. O processo seletivo compreenderá a avaliação da pontuação conforme Anexo II. A ordem de classificação será de acordo com a maior pontuação obtida. Todos os comprovantes referentes ao informado no Anexo II deverão ser enviados junto com o projeto.

## **8. Das vagas ofertadas**

8.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de pós-doutorado júnior FAPESC. Em cumprimento à Resolução Normativa 145/2020/CUn, que dispõe sobre política de ações afirmativas nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina, 1 (uma) vaga será reservada aos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, mediante auto-declaração com comprovações por parte do candidato, conforme procedimento de processos seletivos do PPGEC - itens 9.2 e 9.3 do EDITAL nº 05/2024/PPGEC/UFSC.

## **9. Do cronograma do processo de seleção**

Lançamento do Edital no site do PPGEC	02/07/2024
Período de candidaturas	De 02/07/2024 até 05/07/2024 às 23h59min



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Resultado	Até 08/07/2024 às 18h
Recursos (contendo as devidas argumentações e justificativas objetivas, explicando qual o item ou o dispositivo supostamente não observado)	Até 09/07/2024 às 12h
Resultado dos recursos	Até 09/07/2024 às 18h
Divulgação do resultado final	Até 09/07/2024 às 23:59
Indicação do bolsista na Plataforma FAPESC	Até 10/07/2024
Início das atividades	01/08/2024

Florianópolis, 02 de julho de 2024.

FERNANDA FERNANDES MARCHIORI  
COORDENADORA  
PORTARIA N.º 1214/2023/GR, DE 12 DE JUNHO DE 2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I  
PROJETO DE PESQUISA**

1.1 – Nome do bolsista
1.2 Título do Projeto:
1.3 Grande Área do Conhecimento
1.4 Finalidade/Justificativa do Projeto:
1.5 Objetivo da pesquisa:
1.6 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre):
1.7 Entregáveis (produto/processo ou equivalente):
1.8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto:
1.9 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, atendendo especificamente às necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CT&I no Estado de SC:
1.10 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou artigos:
1.11 Registro ORCID
ORCID: <a href="https://orcid.org/">https://orcid.org/</a> _____
1.12 Resumo do Plano de Trabalho:
1.13 Período da realização das atividades (12 meses a partir de 01/08/2024):
1.14 Nome do Orientador (membro permanente do PPGEC):

**ANEXO II**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>1. Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Pontuação</b>		
1.1 Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação onde fez o doutorado	<b>Conceito (x 2)</b>		
<b>2. Trabalhos científicos e formação complementar (Somatório da Pontuação Total x 4)</b>			
2.1 Produção Intelectual (1º autor pontuação total; coautores 50%). OBS: não serão considerados eventos de abrangência regional e local: Artigo publicado em periódico* da área com conselho editorial e revisão por pares ( <i>conforme WebQualis Capes Engenharias I</i> )	Número de publicações	Pontuação unitária	Total
2.1.1.1 A1		10	
2.1.1.2 A2		8,5	
2.1.1.3 A3		7	
2.1.1.4 A4		5	
2.1.1.5 B1, B2 ou B3		1	
<b>3. Avaliação do projeto</b>	<b>Pontuação ( x 3)</b>		
Aderência ao disposto no item 2 e Anexo I deste Edital, qualidade do texto, clareza, coerência, relevância da proposta de trabalho.	De zero a 10,0		
<b>Currículo do orientador indicado</b>	<b>Pontuação ( x 1)</b>		
Índice H total	Valor do índice H		

\* Será utilizada a pontuação do Qualis vigente no site da Capes.